

***Relatório de Atividades Desenvolvidas  
pela Controladoria Geral do  
COREN/TO 2023***

## 1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do COREN/TO está vinculada à Diretoria do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins, consubstanciada em um sistema composto da Unidade de Auditoria Interna e Unidade de Controle Interno, visando controlar as atividades Administrativas, Orçamentário-financeira, Contábil e Patrimonial sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, princípios estes insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal do Brasil.

Na área Pública, o sistema de Controle Interno deve ser encarado como função efêmera independentemente da Administração, com a finalidade precípua de exercer o controle das operações referentes ao orçamento e patrimônio da mesma.

Nesta circunstância, é imprescindível a existência dos Órgãos de Controle, que devem existir para preservar os atos e garantir a correção das ações da Administração, seja nos aspectos já mencionados, bem como na avaliação dos resultados alcançados.

Para tanto, a Controladoria Geral é o passo essencial para a construção de um controle efetivo e prévio, deste modo, as sugestões de normatização e estruturação da Controladoria Geral com vistas às Normas Públicas, Princípios Contábeis, recomendações dos Órgãos de Controle Externo, visam à melhora contínua dos serviços prestados pela categoria à qual a Autarquia representa, como também, no crescimento do Regional, objetivando monitorar às problemáticas quotidianas e definindo estratégias de soluções que visam principalmente à Política Institucional e Interna do COREN – TO, agregando valor ao profissional de Enfermagem sem insurgir em ausência da garantia da assistência à sociedade.

Assim, a Controladoria Geral visa à estruturação do COREN- TO em uma composição abrangente, criativa, que incorpore a ideia de mudanças e inovações positivas e atividades bem definidas, variando as responsabilidades de acordo com níveis hierárquicos correspondentes para cada função, sob os aspectos legais, normativos e técnicos do controle, tais como: delegação formal de responsabilidade (competência), tempestividade, exatidão, eficácia e eficiência, ganhando agilidade no controle e nas deliberações, auxiliando, desta forma, a Política Institucional da Autarquia.

A nova ordem global para a Administração Pública determina a necessidade cada vez mais premente do ajuste das despesas públicas, a possibilidade efetiva de arrecadação e conseqüentemente a busca do equilíbrio financeiro entre as receitas e despesas.

Neste contexto, norteia-se como critérios legais e institucionais do Controle Interno a eficiência, produtividade, eficácia e qualidade que estão cada vez mais latentes dentro do sistema dos gestores do Regional, para que a entidade possa se tornar mais ágil e pronta a responder às demandas da Enfermagem. Todo esse cenário aponta para uma maior racionalização de recursos, mas que, apesar de todas as dificuldades, podem ser melhores aplicados com o auxílio de ferramentas gerenciais modernas e sistemas de controle no âmbito da organização.

A preocupação é buscar informações como ferramenta complementar ao controle gerencial, uma vez que a Controladoria pressupõe a existência de um sistema de planejamento participativo, coordenado, integrado e permanente. Inicia-se com um diagnóstico estratégico, identificando a visão, ou seja, a projeção da entidade no futuro, considerando-se os ambientes internos e externos. Desse modo, procura acompanhar o cumprimento da missão organizacional, que consiste no motivo central da existência da entidade, refletindo suas habilidades essenciais. Deve, ainda, ser compreensível, realista, flexível e motivadora.

## 2. ATIVIDADES DESEMPENHADAS

O trabalho proposto pela Controladoria é contemplado em uma metodologia de ações para curto, médio e longos prazos voltados a trazer retorno positivo ao Regional, buscando-se, dessa forma, estabelecer um efeito de demonstração do verdadeiro potencial da Controladoria.

Assim, constitui-se em um departamento estratégico de grande importância para a administração da entidade, considerando que por meio dele é possível conhecer a eficácia com que estão sendo aplicados os recursos públicos, além de contribuir para o êxito da administração como um todo.

Contudo, destacam-se algumas das atividades desenvolvidas no exercício 2023 pela Controladoria Geral do COREN – TO:

TIPO DE ATIVIDADE	QUANTITATIVO
Análise da Prestação de Contas anual referente ao ano 2023	01
Relatório de gestão 2022	01
Análise da Proposta Orçamentária 2024	01
Análise prestação de contas trimestrais 2023	04
Emissão de notas de análises referente às liquidações dos pagamentos	1.175
Análise da folha de pagamento exercício 2023	12
Análise de férias	31

Solicitação de sindicância para apuração	00
Análise e acompanhamento do cronograma de desembolso 2023	11
Emissão de Comunicados	01
Orientação aos gestores através de reuniões	02
Confecção do Plano de Atividades para 2024	01
Coordenação das atividades	02
Acompanhamento do Portal de Acesso à Informação	Quase cotidiano
Análise mensal e trimestral despesa	16
Análise mensal e trimestral da receita	16
Acompanhamento cota parte COFEN	13
Treinamentos	00
Participação em eventos (on-line)	03
Realização de treinamento com os funcionários	02
Emissão de memorando	75
Emissão de memorando circular	03

### 3. FORÇA DE TRABALHO

Durante o exercício de 2023 a Controladoria Geral contou com a seguinte força de trabalho:

<b>Empregada Pública</b>	<b>Lotação</b>	<b>Período de atuação</b>
Irismar da Silva Vieira	Controladoria Geral	Desde 06/12/2022

### 4. EMISSÃO DE NOTA DE ANÁLISE POR AMOSTRAGEM DAS DESPESAS ANTES DOS PAGAMENTOS

Entre as diversas atribuições da Controladoria Geral do COREN – TO é realizar emissão de notas de análises por amostragem antes dos pagamentos das despesas, das quais destaca-se:

- a) Processos Administrativos de Contratações por meio de licitações;
- b) Processos Econômicos Financeiros, por exemplo:
  - Diárias (Conselheiros);
  - Diárias (Colaboradores);
  - Diárias (Empregados);
  - Jetons (RODs, ROPs, REPs, RCEs);
  - Auxílios Representação (Conselheiros);
  - Auxílios Representação (Colaboradores);
  - Processos de pagamentos de taxas, despesas e encargos;

- Dentre outros.
- c) Folha de pagamento mensal por amostragem, em análise sobre a conformidade com a legislação referente aos Empenhos e Liquidações dos valores devidos nas notas como também os impostos;
- d) Análise da bolsa estágios, supervisionando nas suas contratações e pagamentos mensais;

#### **4.1 Transferência e Recebimentos de Recursos**

Por meio do Acordo Formal de Contribuição nº 009/2023, foi aprovado o Projeto 14º Semana da Enfermagem do COREN/TO ano 2023, com o valor de repasse do COFEN de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo investido no projeto o equivalente a R\$ 193.147,87 (centos e noventa e três mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), restando devolvido para o COFEN a diferença de R\$ 6.852,13 (seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), conforme o que preceitua o disposto no respectivo Acordo de Contribuição supramencionado, Resolução COFEN nº 576/2018.

**PAD:** 012/2023 – **ASSUNTO:** 14º SEMANA DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS - 2023.

**ACORDO DE CONTRIBUIÇÃO:** nº 9/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2023 e 22/03/2023

**VIGÊNCIA:** 22/09/2023

**PUBLICAÇÃO:** 08/08/2023

**VALOR DO REPASSE:** R\$ 200.000,00

**DATA DO REPASSE:** 04/04/2023

**VALOR DA CONTRAPARTIDA:** R\$ 88.588,09

**DATA DO APORTE DA CONTRAPARTIDA:** 10/02/2023

#### **5. DAS POSSÍVEIS FALHAS, IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES CONSTATADAS**

O trabalho realizado pela Controladoria Interna do COREN – TO também tem um escopo preventivo com relação à probabilidade de ocorrência de possíveis falhas ou irregularidades nas atribuições de algumas funções, dentre as ocorrências no ano de 2023, pode-se destacar:

- ✓ Relatório das atividades desenvolvidas em viagens para comprovação dos recebimentos de diárias;
- ✓ Relatórios e comprovações de frequências para recebimento dos auxílios representações;
- ✓ Anexação de Portarias e Convocações;
- ✓ Formalização de demanda e Estudos Técnicos Preliminares nas contratações;
- ✓ Análise junto à Comissão Permanente de Licitação, com orientações para observância quanto aos princípios legais no que concerne às licitações e contratos administrativos;
- ✓ Comprovação de presença anexadas ao Processo Econômico Financeiro referente às reuniões, tais como: ROD, ROP, REP e RCE para realização dos pagamentos de Jetons;
- ✓ Reuniões com os Fiscais de Contrato para orientações sobre as suas respectivas funções dentro do Processo, tais como: análise integral referente às fases do processo, análise da nota fiscal, verificação quanto ao objeto do contrato e o produto e ou serviços recebido ou prestado pela contratada junto à Autarquia, verificação, emissão e ou notificação junto à contratada sobre às certidões de regularidades imprescindíveis para o regular andamento do processo, análise das Notas de Empenho e Liquidação e a obrigatoriedade quanto ao atesto na nota fiscal além do relatório de análise procedimental devidamente assinada, dentre outros;
- ✓ Análise das Notas Fiscais, Notas de Empenho, Notas de Liquidação e Parecer de Análise Procedimental e atesto do Fiscal de Contrato devidamente portariado;
- ✓ Orientação quanto à necessidade de a contratação do menor aprendiz conforme Decreto nº 9.579 de 22 de novembro de 2018;
- ✓ Reuniões junto à gestão para orientações no que tange à necessidade de criação de relatórios gerenciais dos setores para subsidiar administração.

## **6. ORIETAÇÕES, ELABORAÇÕES, PARECERES E ANALÍTICOS**

- ✓ Análises das prestações de contas trimestrais (1º, 2º, 3º e 4º trimestres 2023).
- ✓ Análise da prestação de contas anual 2023;
- ✓ Elaboração e envio do relatório de gestão 2023 ao TCU;
- ✓ Elaboração do Projeto e Emissão de Parecer para a Proposta Orçamentária do COREN/TO para o ano 2024;
- ✓ Elaboração de pareceres para aprovação em Plenário referente às Reprogramações Orçamentárias durante o exercício de 2023;

- ✓ Orientações referentes à elaboração do Planejamento Estratégico do COREN/TO para os anos 2024-2027;
- ✓ Emissão do relatório quadrimestral referente ao acompanhamento do Plano Plurianual (PPA) 2021-2023;
- ✓ Orientações quanto a elaboração e Emissão de parecer do Plano Plurianual (PPA) do COREN/TO para os anos 2024-2027;
- ✓ Emissão de notas de Análises de pagamentos diversos em Processos Administrativos e Processos Econômicos Financeiros;
- ✓ Realizações de Relatórios e Pareceres diversos.

## **7. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

O Portal da Transparência COFEN/Conselhos Regionais tem a intenção de permitir ao cidadão o acesso transparente e integral às informações diversas sobre a autarquia federal.

A ferramenta atende à Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação (LAI), que normatiza os artigos 5º e 37 da Constituição Federal ao estabelecer que todas as informações disponíveis em qualquer entidade pública sejam disponibilizadas na internet, com exceção apenas de documentos oficialmente declarados como sigilosos. Os procedimentos para o cumprimento da legislação são detalhados no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem.

A referida norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012, partir de então qualquer pessoa física ou jurídica, através da LAI, pôde e ter acesso livre às informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei dispõe sobre procedimentos a serem observados pelos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público.

Atenta ao cumprimento da legislação, esta Controladoria realiza acompanhamento do portal da transparência (LAI), a qual, a comissão designada através de portaria é responsável pelas publicações dos atos concernentes aos seus setores de atuação.

## **8. ACOMPANHAMENTO DO REPASSE DA COTA PARTE COFEN**

Em cumprimento à Resolução COFEN nº 505/2016, artigo 5º que diz:

Os Conselhos Regionais de Enfermagem deverão disponibilizar ao Conselho Federal de Enfermagem, até o dia 15 (quinze) do

mês subsequente, o Demonstrativo da Receita para Fins de Cálculo da Cota Parte, conforme artigo 60 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais aprovado pela Resolução Cofen nº 340/2008 e alterações.

## 9. ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA E EXECUÇÃO DA DESPESA EM 2023:

MÊS	RECEITA ARREC	DESPESA PG	SUPERÁVIT	DÉFICIT
JANEIRO	R\$ 966.389,26	R\$ 408.435,25	R\$ 557.954,01	R\$
FEVEREIRO	R\$ 825.339,98	R\$ 498.462,05	R\$ 326.877,93	R\$
MARÇO	R\$ 610.319,37	R\$ 509.111,56	R\$ 101.207,81	R\$
ABRIL	R\$ 665.218,98	R\$ 322.501,01	R\$ 342.717,97	R\$
MAIO	R\$ 528.663,65	R\$ 896.324,97	R\$	R\$ 367.661,32
JUNHO	R\$ 532.096,27	R\$ 473.770,79	R\$ 58.325,48	R\$
JULHO	R\$ 436.506,64	R\$ 403.974,73	R\$ 32.531,91	R\$
AGOSTO	R\$ 528.513,64	R\$ 465.075,44	R\$ 63.438,20	R\$
SETEMBRO	R\$ 695.130,58	R\$ 540.305,21	R\$ 154.825,37	R\$
OUTUBRO	R\$ 537.383,63	R\$ 491.876,71	R\$ 45.506,92	R\$
NOVEMBRO	R\$ 420.896,07	R\$ 569.857,46	R\$	R\$ 148.961,39
DEZEMBRO	R\$ 391.905,02	R\$ 570.776,59	R\$	R\$ 178.871,57
<b>TOTAL PARCIAL</b>	<b>R\$ 7.138.363,09</b>	<b>R\$ 6.150.471,77</b>		
DEFICIT/SUPERAVIT	R\$ 987.891,32	R\$		
<b>TOTAL FINAL</b>	<b>R\$ 8.126.254,41</b>	<b>R\$ 6.150.471,77</b>		

No exercício 2023, a arrecadação do COREN – TO atingiu o valor de R\$ 8.126.254,41 (oito milhões cento e vinte e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e a execução das despesas pagas totalizou o valor de R\$ 6.150.471,77 (seis milhões cento e cinquenta mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos). O que resultou num superávit no valor de R\$ 987.891,32 (novecentos e oitenta e sete mil e oitocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).

## 10. ACOMPANHAMENTO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A controladoria realizou o acompanhamento do cronograma de desembolso do COREN – TO trimestralmente, conforme determina o parágrafo 2º, da resolução COFEN nº 532/2017:

“A Controladoria Geral deverá trimestralmente realizar o controle e acompanhamento do cumprimento do cronograma anual de desembolso”.

## **11. ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL**

A controladoria realizou o acompanhamento do Plano Plurianual de acordo com as determinações contidas no §4º, artigo 1º da resolução COFEN nº 503/2016:

“A Controladoria-Geral de cada autarquia avaliará, quadrimestralmente, a execução do Plano Plurianual apresentando à diretoria da autarquia, relatório com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação”.

## **12. CAPACITAÇÕES E PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS**

Durante o exercício de 2023, a Controladoria Geral realizou:

- ✓ Reuniões referentes à diversas pautas com a Gestão, Comissão Permanente de Licitação - CPL, Procuradoria/Jurídico, Financeiro e Contábil, Administrativo, Dívida Ativa, Fiscais de Contrato;

## **13. CONCLUSÃO:**

Durante o exercício de 2023, a atuação da Controladoria Geral do COREN – TO se deu de forma preventiva e corretiva nas atividades executadas junto aos diversos setores da Autarquia.

Desta forma, a continuidade das ações da Controladoria no âmbito do Regional apresentou-se de grande relevância na montagem do processo de modernização com a finalidade de inovação para o modelo de gestão.

Propiciar ferramentas que possibilitem a racionalização da aplicação dos recursos públicos, bem como a criação de um sistema de informações que auxilie o gestor na tomada de decisões será sempre o objetivo da Controladoria Interna.

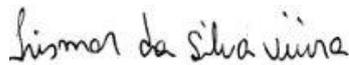
O escopo do Controle Interno é utilizar uma metodologia que visa a contemplação das ações de curto, médio e longo prazos voltados a trazer retorno positivo ao Regional, buscando-se, dessa forma, estabelecer um efeito de demonstração do verdadeiro potencial da Controladoria.

É certo que inúmeros são os desafios, porém, a Controladoria Geral Interna deste Regional trabalha com a finalidade de superá-los, prova disto são os diversos êxitos alcançados quotidianamente.

Importante frisar que durante o ano de 2023, com a força de trabalho composta apenas 01 (uma) funcionária, ainda assim foi possível implementar e dar continuidade em atividades/controles que eram prioridade para o Conselho e na própria Controladoria, utilizando os recursos disponíveis, alcançando, quase que plenamente, todos os objetivos traçados.

É o relatório

Palmas – Tocantins, 20 de janeiro de 2024



Irismar da Silva Vieira  
Controladora Geral Interna  
COREN – TO

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

**ATA DA 371ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA**  
**GESTÃO 01/01/2024 A 31/12/2026**

1 **26/01/2024** – Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na  
2 sala de Reunião do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren-TO, localizada  
3 na Quadra 601 Sul, conjunto 01, lote 12, 1º andar, Plano Diretor Sul, AV. Teotônio Segurado,  
4 CEP: 77016-330, Palmas-TO, às 09h, presentes os membros da Gestão instituída através da  
5 Decisão Cofen nº 236/2023 de 14 de novembro de 2023 e Decisão Coren-TO nº 108/2023 de  
6 11 de outubro de 2023, a seguir nominados: **Dr. Adeilson José dos Reis**, Presidente, inscrito  
7 no Coren-TO nº 199491-ENF; **Dr. Cassiano da Silva Milhomem**, Secretário, inscrito no  
8 Coren-TO nº 434.186-ENF; **Sra. Antônia de Melo Rocha**, Tesoureira Inscrita no Coren-TO  
9 nº 627.519-TE; **Dra. Luana Bispo Ribeiro** Conselheira efetiva inscrita no Coren-TO nº  
10 297.529-ENF; **Sra. Maria Izabel Iginio** Conselheira efetiva inscrita no Coren-TO nº 314.261-  
11 TE; **Dra. Lilian Bedin** Conselheira suplente inscrita no Coren-TO nº 070.886-ENF; **Dr.**  
12 **Josiel Torquato Rodrigues**, Conselheiro suplente, inscrito no Coren-TO nº 129.455-ENF;  
13 **Sr. Athos Diego Ribeiro de Souza**, Conselheiro suplente, inscrito no Coren-TO nº 580.780-  
14 TE; **Sr. Amadeus Cajado Gomes** Conselheiro suplente inscrito no Coren-TO nº 433341-TE;  
15 **Dr. Tony Régis Barbosa do Nascimento** Conselheiro suplente inscrito no Coren-TO nº  
16 102552-ENF. Aberta a reunião, o Presidente deu início à mesma. **ITEM 08:**  
17 **MEMORANDO COREN-TO Nº 004/2024/CONTROLADORIA – RELATÓRIO ANUAL**  
18 **DA CONTROLADORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 DO COREN-TO – O**  
19 Presidente Dr. Adeilson José, realiza a leitura do Memorando acima citado, que trata do  
20 relatório anual da Controladoria do Coren-TO sobre o exercício de 2023, em atendimento a  
21 Resolução Cofen nº 505/2016 art.3º, para análise e homologação do Plenário deste Regional.  
22 O Plenário toma ciência. Aberto à discussão, não houve inscritos. Aberto a votação, em  
23 votação, aprovado por unanimidade. Após aprovado, publicar em LAI; [...] este extrato é  
24 cópia da ata e vai assinado por mim,  Sr. Adeilson José dos  
25 Reis – Presidente, e por mim,  Sr. Cassiano da Silva  
26 Milhomem – Secretário.